



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 15

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2009

ANO XXVII

## SUMÁRIO

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 6ª SO.....	101
ATA SUCINTA DA 7ª SO.....	102
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 7ª SO.....	103
ATOS DIVERSOS.....	110
PREGÃO ELETRÔNICO.....	112

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia nove de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Neodi e Miguel Sena secretariada pelos Senhores Deputados Euclides Maciel e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Doutor Alexandre, Lebrão, Jesualdo Pires, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Marcos Donadon, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Professor Dantas, Maurinho Silva, Luiz Cláudio e Valdivino Rodrigues. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 162/09 da UNALE, solicitando desta Casa a transmissão ao vivo, pela TV Legislativa, do encontro Regional Nordeste que será realizado nos dias 05 e 06 de março, em Natal, pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE). Ofício nº 140/09 do Poder

Judiciário, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas do Estado, em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão. Ofício nº 052/09 do Poder Executivo, solicitando que seja substituído o Anexo II do Projeto de Lei Complementar que "Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior das unidades que especifica". Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 05 de março de 2009. Requerimento do Senhor Deputado José Eurípedes Clemente (Lebrão), justificando sua ausência na sessão do dia 19 de fevereiro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência na sessão do dia 09 de março de 2009. Ofício nº 350/09 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, solicitando um espaço em sessão legislativa a ser marcada, para que pudéssemos realizar uma apresentação das ações desta Secretaria no que se refere às obras do PAC. Ofício nº 28/09 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando para ciência, cópia da manifestação deste parquet, que ensejou Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 2008001060005641, conforme determina o artigo 38, parágrafo único, da Resolução 01/04-CP. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Neri Firigolo. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Jesualdo Pires, Euclides Maciel e Wilber Coimbra. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fizeram uso da palavra os Deputados Neodi e Amauri dos Santos. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Euclides Maciel que dá nova redação a incisos dos artigos 28 e 29 e acrescenta parágrafo ao artigo 28 da Constituição Estadual, para estabelecer novo período das sessões legislativas e vedar a eleição de membros da Mesa Diretora na eleição subsequente. Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que impõe restrições de direito, no âmbito do Estado de Rondônia, para quem incorrer nas

condutas pedófilas ou pornográficas infantis descritas. Requerimento de autoria do Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa, requerendo a transformação de Sessão Ordinária do dia 20/04/09 em Audiência Pública com objetivo de discutir sobre as questões da queda de tensão nos Municípios do Estado e discutir a abrangência do Projeto Luz para todos no Estado de Rondônia. Requerimentos de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, dirigidos ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, requerendo: que a Linha 07 que liga o município de Cacoal e Ministro Andrezza ao Estado do Mato Grosso totalizando 52 Km; a Linha 03 compreendendo o trecho entre a RO 135 e o Rio Bolônês e travessão Sonia Balau do município de Castanheiras; que parte da Linha 623, a partir da sede do município de Governador Jorge Teixeira até o final da Linha 623, tendo como referencia a RO 010, que dá acesso ao distrito de Tarilândia e município de Mirante da Serra totalizando 40 Km; que a Linha 03/110 que liga o município de Ministro Andrezza ao distrito de Novo Riachuelo totalizando 40 km, todas as mencionadas passem a pertencer definitivamente ao quadro desse departamento e que a RO 470, Denominada Linha 81, no trecho compreendido entre a sede do município de Mirante da Serra e o Km 84, seja colocado sob a responsabilidade do Estado, para que seja incluída na programação e recuperada pelo DER; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo aquisições de ambulâncias para atender as seguintes localidades: município de São Francisco do Guaporé, município de Seringueiras, município de São Miguel do Guaporé, município de Costa Marques para atender o Distrito de São Domingos. Indicação de autoria do Deputado Edson Martins, sugerindo ao Poder Executivo sejam encontrados meios para a regularização fundiária das áreas dos produtores rurais de Rondônia que ainda não possuem títulos de domínio, tendo em vista a edição da medida provisória nº 458/09, de forma a possibilitar o cadastramento dos produtores junto a SEFAZ e IDARON visando a comercialização de seus produtos. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos Requerimento de autoria do Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa, requerendo a transformação de Sessão Ordinária do dia 20/04/09 em Audiência Pública com objetivo de discutir sobre as questões da queda de tensão nos Municípios do Estado e discutir a abrangência do Projeto Luz para todos no Estado de Rondônia. Foi mantido, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, veto parcial ao Projeto de Lei nº 336/08 de autoria do Poder Judiciário que Dispõe sobre o

Fundo de Informatização, Edificação, Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU e dá outras providências, mantido com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Edson Martins. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia dez do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e cinqüenta e quatro minutos do dia nove de março do ano dois mil e nove.

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia dez de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Doutor Alexandre, Lebrão, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva e Valdivino Rodrigues.2 Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 09 de março de 2009; Requerimento do Senhor Deputado Wilber Coimbra, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de fevereiro de 2009; Ofício nº 54/09 do Ministério do Desenvolvimento Agrário – Coordenação de Convênios, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício do Prazo de Vigência do Convênio nº 119/07 e Ofício nº 09/09 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando cópia da reclamação formalizada por usuário dos serviços de saúde residente em Cacoal, que ensejou

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

a instauração do Procedimento de Investigação Preliminar nº 2009001060002885, que tramita naquela Promotoria de Justiça, versando sobre impossibilidade de ler receita médica ante a ilegibilidade da letra do médico. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Euclides Maciel. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Wilber Coimbra, Valter Araújo e Tiziu Jidalias. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Deputado Amauri dos Santos. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução de autoria do Deputado Doutor Alexandre que Acrescenta dispositivo ao artigo 8º e artigo 23 do Regimento Interno; Requerimentos de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigidos à Mesa, requerendo sejam concedidas Moções de Pesares aos familiares dos Senhores: Onaziel de Lima Ramos, Reginaldo Siqueira dos Santos, Márcio Antônio Alberto, Jhone Inemesio Lima Cabanilas, e Robson da Fonseca Tandu, todos assassinados na chacina ocorrida no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, no dia 09 do corrente próximo passado; Requerimento de autoria do Deputado Luiz Cláudio, dirigido ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Superintendência do Estado de Rondônia, cópia completa do processo de criação e instituição do Projeto de Assentamento Joana D'Arc I, II e III, município de Porto Velho; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a construção de 01 Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal – ULSAV – nos Distritos de Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, município de Porto Velho; seja deslocado um destacamento de 10 (dez) Policiais Militares para o município de São Francisco do Guaporé; a reforma, ampliação das instalações e construção de uma quadra poliesportiva no CEEJA- José Alves de Almeida, município de Costa Marques; indicações de autoria do Deputado Wilber Coimbra, sugerindo ao Poder Executivo a necessidade de suprimir as 3 classes dos PM/BM do Estado para uma única classe e reitera a indicação ao Poder Executivo sobre a realização de Cursos de Formação de Cabos e Sargentos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Indicações de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo, seja implantado o sistema de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em Ji-Paraná; a construção de 03 pontos de Moto-Táxi no município de Monte Negro; a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Mato Grosso em Monte Negro e a construção de uma creche no município de Monte Negro; Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a designação do Shopping Cidadão Itinerante para o Município de Ariquemes; a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade com sinalização na RO 460, Distrito de Vila União, município de Campo Novo de Rondônia; a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Vila União, município de Campo Novo de Rondônia; a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu E. de Gusmão no município de Vale do Anari; a instalação do Shopping Cidadão, município de Ariquemes e que seja dotado o 2º Sub-Grupamento de Bombeiros de Ariquemes de uma embarcação tipo barco de alumínio com motor, reboque e outros equipamentos, para melhor atender a população. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimentos

de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigidos à Mesa, requerendo sejam concedidas Moções de Pesares aos familiares dos Senhores: Onaziel de Lima Ramos, Reginaldo Siqueira dos Santos, Márcio Antônio Alberto, Jhone Inemesio Lima Cabanilas, e Robson da Fonseca Tandu, todos assassinados na chacina ocorrida no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, no dia 09 do corrente próximo passado; Projeto de Decreto Legislativo 054/08 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que altera e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 que trata da medalha de Mérito Legislativo. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 438/08 de autoria do Deputado Valter Araújo, que Restringe a permanência de menores desacompanhados nos locais e no desempenho das atividades que estabelece, para proteger os direitos da criança e do adolescente. Projeto de Lei 414/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre o oferecimento obrigatório de máquinas bloqueadas a sites pornográficos aos menores de 18 (dezoito) anos nos cyber cafés do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei 380/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Proíbe a obrigação de caução ou depósito de qualquer natureza, para possibilitar a internação de doentes em situação de urgência e emergência, em hospitais da rede privada, no âmbito do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 378/08 de autoria do Deputado Neri Firigolo que Cria o Cadastro para bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, denominado "não importune". Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 141/09 de autoria do Poder Executivo e Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar nº 140/09 de autoria dos Deputados Neodi e Jesualdo Pires, que Acrescenta inciso V, ao artigo 77 da Lei Complementar nº 326/05 e dá outras providências, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia onze do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e nove minutos do dia dez de março do ano dois mil e nove.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 7ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de instalação de 02 (dois) redutores de velocidade com sinalização na RO 460, Distrito de Vila União, no Município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Senhor

Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente da instalação de redutores de velocidade com sinalização na RO 460, em frente ao Posto de Saúde e a Igreja Adventista, no perímetro urbano daquele Distrito.

#### JUSTIFICATIVA

A instalação deste redutor de velocidade com a devida sinalização é extremamente necessária, visto que neste local existe um Posto de Saúde e uma Igreja, o que transforma aquele cruzamento em um local potencial para a ocorrência de acidentes.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Reitera a necessidade da instalação do Shopping Cidadão no município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, Sr. Carlos Alberto Canosa, a necessidade urgente da instalação do Shopping Cidadão no município de Ariquemes.

#### JUSTIFICATIVA

A região do Vale do Jamari, com uma população de aproximadamente 300 mil habitantes, tem uma carência muito grande de serviços cidadãos (registro de nascimento, Certidão de Óbitos, 1ª e 2ª via de RG; Cópia de documentos; Fotografias; 1ª e 2ª via de Carteira de Trabalho; Serviços do PROCON; Solicitação de Certidões de Nascimento e Casamentos, 2ª via; Palestras e Cursos; Carteira de Passe Livre para Idosos e CPF.

Ademais, por tratar-se de uma região em franco crescimento populacional, é necessário portanto, ser dotada de obras de infra-estrutura e serviços essenciais.

Por outro lado, a ausência de serviços cidadãos em Ariquemes tem sobrecarregado bastante a rede de serviços de Porto Velho.

Portanto, um equipamento deste em Ariquemes já é uma necessidade imperativa e sua implantação minimizará as dificuldades de deslocamentos das populações carentes da região.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Requer a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Márcio Antônio Alberto, morto na noite desta segunda-feira, no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Márcio Antônio Alberto, morto

na noite desta segunda-feira, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, juntamente com outras quatro pessoas.

#### JUSTIFICATIVA

Neste momento de pesar, desejamos a família enlutada, a proteção e benção de Deus e que com o apoio de amigos e membros da igreja, encontre forças para superar este sofrimento ocorrido de forma tão brutal.

À família enlutada, nossas condolências.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Reginaldo Siqueira dos Santos, morto na noite desta segunda-feira, no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Reginaldo Siqueira dos Santos, morto na noite desta segunda-feira, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, juntamente com outras quatro pessoas.

#### JUSTIFICATIVA

Neste momento de pesar, desejamos a família enlutada, a proteção e benção de Deus e que com o apoio de amigos e membros da igreja, encontre forças para superar este sofrimento ocorrido de forma tão brutal.

À família enlutada, nossas condolências.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Jhone Inemesio Lima Cabanilas, morto na noite desta segunda-feira, no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Jhone Inemesio Lima Cabanilas, morto na noite desta segunda-feira, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, juntamente com outras quatro pessoas.

#### JUSTIFICATIVA

Neste momento de pesar, desejamos a família enlutada, a proteção e benção de Deus e que com o apoio de amigos e membros da igreja, encontre forças para superar este sofrimento ocorrido de forma tão brutal.

À família enlutada, nossas condolências.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Onaziel de Lima Ramos, morto na noite desta segunda-feira, no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Onaziel de Lima Ramos, morto na noite desta segunda-feira, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, juntamente com outras quatro pessoas.

#### JUSTIFICATIVA

Neste momento de pesar, desejamos a família enlutada, a proteção e benção de Deus e que com o apoio de amigos e membros da igreja, encontre forças para superar este sofrimento ocorrido de forma tão brutal.

À família enlutada, nossas condolências.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Requer a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Robson da Fonseca Tandu, morto na madrugada desta terça-feira, no Pronto Socorro João Paulo II, em conseqüência da chacina ocorrida no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a concessão de Moção de Pesar aos familiares do senhor Robson da Fonseca Tandu, morto na madrugada desta terça-feira, no Pronto Socorro João Paulo II, em conseqüência da chacina ocorrida no Bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho, juntamente com outras quatro pessoas.

#### JUSTIFICATIVA

Neste momento de pesar, desejamos a família enlutada, a proteção e benção de Deus e que com o apoio de amigos e membros da igreja, encontre forças para superar este sofrimento ocorrido de forma tão brutal.

À família enlutada, nossas condolências.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO** – Requer a mesa na forma regimental que solicite ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Superintendência do Estado de Rondônia, cópia completa do processo de criação e instituição do Projeto de Assentamento Joana Dar’c I, II e III, município de Porto Velho/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, requer a mesa diretora desta augusta Casa de Leis, que solicite ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, cópia completa do processo de criação e instituição do Projeto de Assentamento Joana Dar’c I, II e III,

localizado às margens esquerda do Rio Madeira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Deputados, nossa propositura tem por finalidade obter informações quanto as aspectos técnicos e estruturais dos referidos assentamentos, viabilizando melhor atender as reivindicações dos assentados.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Luiz Cláudio Pereira Alves – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal – ULSAV – no Distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a urgente necessidade de através da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON, em proceder a construção das instalações da ULSAV – Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal, no Distrito de Vista Alegre do Abunã no Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia através da Agência Agrosilvopastoril tem feito ao longo dos últimos 6 anos uma das mais eficientes gestões em favor da imunização do rebanho bovino, bubalino, eqüino e ovino; conseguindo que nosso Estado fique e se mantenha na área livre de febre aftosa, podendo os nossos pecuaristas exportarem carne para todo o mundo.

Visando atender os anseios dos produtores do Distrito de Vista Alegre do Abunã, que para ter assistência do IDARON tem que se deslocar quase 100km ao escritório mais próximo, o que muitas vezes acaba desestimulando os pecuaristas a procurarem regularizar os seus rebanhos e onerando ainda mais os custos de produção, e sabedores que somos da importância de nossa pecuária a qual é um dos pilares de nossa economia, é que indicamos ao Governador a construção desta ULSAV – Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal para o referido Distrito, contando ainda com o apoio dos Nobres Colegas Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de deslocar um destacamento de 10 (dez) Policiais Militares para o município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a urgente necessidade de através da Secretaria Estadual de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, mobilizar o deslocamento de

um destacamento de 10 (dez) Policiais Militares ao município de São Francisco do Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário porque o município de São Francisco do Guaporé tem aproximadamente 300 km de fronteira com a Bolívia e teve o seu contingente reduzido em 05 (cinco) policiais, e os demais foram transferidos para outros municípios. Não havendo ainda nenhuma reposição deste efetivo da Polícia Militar, a população tem tido vários problemas, o que tem ocasionado um aumento considerável do índice de criminalidade no município.

Conscientes da importância em se dar segurança à população, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares e da pronta ação do Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal – ULSAV – no Distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a urgente necessidade de através da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON, em proceder a construção das instalações da ULSAV - Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal, no Distrito de Nova Califórnia no Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia através da Agência Agrosilvopastoril tem feito ao longo dos últimos 6 anos uma das mais eficientes gestões em favor da imunização do rebanho bovino, bubalino, equino e ovino; conseguindo que nosso Estado fique e se mantenha na área livre de febre aftosa, podendo os nossos pecuaristas exportarem carne para todo o mundo.

Visando atender os anseios dos produtores do Distrito de Nova Califórnia, que para ter assistência do IDARON tem que se deslocar quase 100 km ao escritório mais próximo, o que muitas vezes acaba desestimulando os pecuaristas a procurarem regularizar os seus rebanhos e onerando ainda mais os custos de produção, e sabedores que somos da importância de nossa pecuária a qual é um dos pilares de nossa economia, é que indicamos ao Governador a construção desta ULSAV – Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal para o referido Distrito, contando ainda com o apoio dos Nobres Colegas Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da reforma e ampliação das instalações do CEEJA – José Alves de Almeida no município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a urgente necessidade de através da Secretaria Estadual de Educação, proceder a reforma e ampliação das instalações do CEEJA – José Alves de Almeida no município de Costa Marques.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino estadual, já que a educação é a base de um país. Por isto é importante esta reforma e ampliação como pelo menos 4 (quatro) salas de aulas e uma biblioteca, no sentido de que estes alunos sejam motivados e conseqüentemente tenham um melhor aprendizado; bem como também facilitará aos funcionários no desempenho de suas atividades, trazendo maior satisfação por aquilo que fazem.

Conscientes da importância de um futuro mais promissor para nossos jovens, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares e a pronta ação do nosso Governo Estadual.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva no CEEJA – José Alves de Almeida no município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a urgente necessidade de através da Secretaria Estadual de Educação, proceder a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no CEEJA – José Alves de Almeida no município de Costa Marques.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para dar aos alunos do CEEJA – José Alves de Almeida e os jovens da comunidade em geral uma opção de lazer já que o esporte é um dos mecanismos mais eficientes para tirar esses jovens das ruas, drogas e outros vícios. É importante que esses jovens tenham objetivos e sonhos que sejam realizados, e que dêem prazer à sua vida, portanto que venha a encontra-se no esporte, tendo uma forma de liberar e canalizar as suas energias.

Conscientes da importância de um futuro mais promissor para nossos jovens, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares e a pronta ação do nosso Governo Estadual.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA** – Reitera indicação ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de suprimir as 3 classes dos PM/BM do Estado para uma única classe.

O Parlamentar que esta subscreve, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, reitera indicação ao Poder Executivo

Estadual sobre a urgente necessidade de suprimir as 3 classes PM/BM dos militares do Estado para uma única classe, para que todos os PM/BM sejam considerados como PM/BM 1ª classe.

### JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002, os soldados das Corporações Militares do estado passaram a ser denominados PM/BM, e distribuídos em três classes distintas, PM/BM 1ª classe, PM/BM 2ª classe e PM/BM 3ª classe.

A citada Lei, além de cometer brutal injustiça aos iniciantes na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, fere frontalmente princípios constitucionais, ao estabelecer classificação entre eles, quando todos exercem o mesmo trabalho, a mesma função e enfrentam as mesmas dificuldades e perigos no cumprimento do dever.

Vale salientar que ao suprimir as 3 classes PM/BM das corporações militares estaduais para uma única classe, a instituição estaria corrigindo distorções e injustiças criadas pela citada Lei, quando o Estado acaba remunerando seus funcionários de forma diferente, quem exerce o mesmo trabalho e submete-se aos mesmos riscos.

Assim, confia-se no honroso apoio do Sr. Chefe do Executivo, para que nossos Policiais e Bombeiros Militares tenham tratamento igualitário e, motivados, continuem a trazer segurança pública e bem estar social ao nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Wilber Coimbra

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA** – Reitera indicação ao Poder Executivo Estadual sobre a realização dos Cursos de Formação de Cabos e Sargentos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, vem reiterar indicação ao Poder Executivo Estadual, sobre a urgente necessidade da realização dos Cursos de Formação de Cabos e Sargentos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **até o final do primeiro semestre do corrente ano**, considerando que existe um grande número de Policiais Militares antigos, com tempo de serviço suficiente para frequentar os respectivos cursos, bem como uma grande parcela de profissionais que almejam ascender profissionalmente à escala hierárquica.

### JUSTIFICATIVA

O principal objetivo dessa indicação é o de conscientizar o Sr. Chefe do Executivo da desmotivação que assola os Policiais Militares do nosso Estado, quando considerado que os referidos profissionais possuem tempo de serviço suficiente para serem promovidos a Cabos ou Sargentos, porém, por motivos meramente administrativos, acabam por esperar longos períodos para alcançar seus objetivos, salientando-se que existem claros (vagas) no Quadro Organizacional da Instituição.

Vale salientar que as promoções objeto desta indicação não possuem caráter meramente financeiro, consubstanciando-se em fonte de motivação e valorização profissional, evidenciando o interesse do ente público em criar políticas

públicas voltadas para o reconhecimento e satisfação profissional de seus servidores.

Os Cursos de Formação de Cabos e Sargentos da Polícia Militar, portanto, vem a coroar esses guerreiros da Segurança Pública, promovendo esses bravos soldados para que continuem em busca da segurança e do bem estar da sociedade rondoniense, lembrando-se que segundo a nova legislação vigente em nosso Estado, responsável por normatizar a promoção de praças da Polícia Militar, 20% (vinte por cento) dessas vagas deverão ser ofertadas pelo critério de antiguidade e o restante pelo Processo de Seleção Interna – PSI.

Forçoso é salientar, ainda que a Diretoria de Ensino da Polícia Militar dispõe de estrutura física e de efetivo de instrutores necessários para a realização dos cursos, necessitando apenas da conscientização do Sr. Chefe do Executivo acerca do assunto, para que nossa sociedade seja beneficiada com profissionais mais motivados e mais determinados a cumprir seu papel constitucional em defender e proteger a sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Wilber Coimbra

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de implantar o sistema de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em Ji-Paraná RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, solicita ao Exmo. Senhor Governador, a implantação do sistema de tratamento fora do domicílio (TFD) em Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores de todo o interior do Estado de Rondônia, principalmente o cone Sul, a zona da Mata, o vale do Guaporé e a região central do nosso Estado.

Esta é uma reivindicação do grupo de apoio aos portadores de câncer de Ji-Paraná, pois, sabemos como é a luta e as dificuldades dessas pessoas que se deslocam para fora do Estado em busca de tratamentos de maior complexidade.

A dificuldade dos usuários do serviço da saúde pública é enorme, vez que as pessoas que precisam de um tratamento em que o nosso estado não disponibilizam, eles recorrem ao TFD, que por sua vez a sua gerência é em Porto Velho.

As pessoas, para garantirem o benefício do TFD tem que sair dos seus municípios e se deslocarem até a capital do Estado simplesmente para dar entrada na documentação para fazer seus tratamentos fora do Estado.

Todo esse processo até conseguir o benefício do TFD, demanda tempo e dinheiro, vez que não é fácil as pessoas pegarem um ônibus, e enfrentar várias horas de viagem, sem contar o preço da passagem, hospedagem até chegar em Porto Velho para habilitar-se e conseguir o tratamento fora do domicílio.

Essas angustias e dificuldade serão minoradas se com nossa propositura for implantada em Ji-Paraná uma gerência

subsidiária do TFD dando todo o suporte e assistência a clientela que faz uso do TFD.

Nossa atuação neste parlamento, e uma das nossas bandeiras sempre foi e assim sempre será na área social, atendendo as classes menos favorecidas de nosso Estado.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para otimizar a saúde do nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Euclides Maciel

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de três (03) pontos de Moto-Taxi no município de Monte Negro RO.

O Parlamentar que esta subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidade regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de três (03) pontos de Moto-Taxi no município de Monte Negro.

#### JUSTIFICATIVA

A construção de pontos de moto-taxi neste município vem a atender a solicitação dos moto-taxistas, para dar maior comodidade e prestarem um melhor serviço aos usuários deste meio de transporte.

Nossa propositura visa otimizar este segmento de transporte urbano que agiliza o deslocamento de pessoas no âmbito municipal a um custo baixíssimo.

Outro fator importante para a construção deste ponto esta diretamente ligado ao passageiro que em tempo de chuva não tem onde se esconder dela.

Essa solicitação vem através da Vereadora Márcia (PSDB) que sempre vem lutando para levar benefícios aos munícipes de Monte Negro.

Nossa atuação neste parlamento, é sempre voltada a melhorar as condições de vida e o desenvolvimento de nossa população.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar e otimizar e melhorar a vida de nossa população.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Euclides Maciel

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Mato Grosso em Monte Negro Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais,

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Médio Mato Grosso, localizada município de Monte Negro.

#### JUSTIFICATIVA

Disponibilizar de uma quadra de esportes coberta é um antigo anseio da clientela estudantil da Escola Mato Grosso bem como dos moradores em geral. Formado por uma comunidade onde a grande maioria é jovem e adolescente e vemos a necessidade desses jovens a terem uma atividade esportiva e buscando uma interação maior entre comunidade e a escola através do esporte. Nossa propositura visa inclusão não só dos estudantes mas também de toda a comunidade monte negresse para terem uma vida mais saudável.

Essa solicitação vem através da Vereadora Márcia (PSDB) que sempre vem lutando para levar benefícios aos munícipes de Monte Negro.

Nossa atuação neste parlamento, é uma de nossas bandeiras sempre foi e assim sempre será na área social, atendendo as classes menos favorecidas de nosso Estado.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para otimizar a Educação de nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Euclides Maciel

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma creche no município de Monte Negro RO.

O Parlamentar que esta subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de uma creche no município de Monte Negro.

#### JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche neste município vem a atender o clamor dos munícipes, pois, sabemos que as crianças serão inseridas na escola infantil tendo um contato desde cedo com livros, brincadeiras, e vivendo um contexto estudantil sem ultrapassar etapas de sua infância.

Sabemos também que os pais encontrarão nesta creche um lugar onde eles possam deixar seus filhos com segurança sabendo que ali terá pessoas capacidades e comprometidas com a educação de seus filhos.

Essa solicitação vem através da Vereadora Márcia (PSDB) que sempre vem lutando para levar benefícios aos munícipes de Monte Negro.

Nossa atuação neste parlamento, é uma de nossas bandeiras sempre foi e assim sempre será na da educação, atendendo as classes menos favorecidas de nosso Estado.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para otimizar a Educação de nosso Estado.



Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Euclides Maciel

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica ao Poder Executivo Estadual a designação do Shopping Cidadão Itinerante para o Município de Ariquemes.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, Carlos Canoza, que seja designado o Shopping Cidadão Itinerante para a realização de seus serviços no Município de Ariquemes, no mês de abril de 2009 e no período de 12 a 14/06/2009, quando das festividades de aniversário da Rádio Verde Amazônia.

### JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços prestados pelo Shopping Cidadão itinerante neste Estado tem sido muito importante para a sociedade, principalmente para as pessoas de baixo poder aquisitivo, que muitas vezes não conseguem ter acesso a alguns serviços prestados pelo Estado, por falta de recursos e oportunidades.

Esta iniciativa, com certeza possibilitará o acesso desta parcela da população a esses serviços que são de extrema necessidade para que o cidadão possa exercer a sua cidadania.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Tiziu Jidalias

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade da reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Vila União, no município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Milton Luiz Moreira, Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade urgente da reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Vila União, município de Campo Novo de Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde de Vila União atende cerca de 600 famílias, inclusive das Linhas C-26, C-22, C-18, C-14 e C-10, braço esquerdo e do Projeto Prosolina.

Frequentemente as pessoas tem se deslocado através de carona de caminhão toureiro, motociclistas e outras pessoas, atrasando assim o atendimento e arriscando a vida de forma totalmente irresponsável para Buritis e Campo Novo de Rondônia.

Portanto essa reforma e ampliação é de extrema necessidade para minimizar este problema.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Tiziu Jidalias

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu E. de Gusmão no município de Vale do Anari.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Senhora Secretária de Estado da Educação Profª Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, a necessidade urgente da reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu E. de Gusmão, com os seguintes espaços: construção de 05 salas de aula; construção de um refeitório; construção de salas para leitura, TV Escola e reforço escolas; ampliação da biblioteca.

### JUSTIFICATIVA

As demandas do Ensino Médio em Vale do Jamari vêm crescendo muito ano após ano. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu E. de Gusmão, está com sua capacidade exaurida, a ponto de ter que utilizar a sala de informática como sala de aula e mesmo assim, não está conseguindo atender a demanda, principalmente do período noturno.

Apesar de ter sido contemplada com reforma, ampliação das calçadas e instalação de subestação de energia em 2008, está necessitando urgentemente de ampliação do seu espaço físico, visto que somente aquela escola oferece o Ensino Médio naquele município.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Tiziu Jidalias

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de dotar o 2º Sub-Grupamento de Bombeiros de Ariquemes de uma embarcação tipo barco de alumínio com motor, reboque e outros equipamentos, para melhor atender a população.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC Senhor Ten. Cel. PM Evilásio Silva Sena Júnior, a necessidade da aquisição de uma embarcação tipo barco com casco de alumínio liga naval, soldado com espessura mínima de 2,5mm no fundo, com 6.0 metros de comprimento, fundo semi-chato e proa quilhada, com capacidade mínima de lotação de 05 pessoas, deck superior largo, 12 pés de direção, chave geral para duas baterias e equipamentos diversos conforme especificações anexa.

### JUSTIFICATIVA

A presente visa à aquisição de embarcação tipo lancha, para uso em deslocamento fluvial, com o intuito de dotar o Corpo de Bombeiros Militar dos meios necessários ao desempenho em missões de busca e resgate e salvamento fluvial em enchentes e ainda segurança aos banhistas em eventos denominados "festivais de praia" que se desenvolvem no período do verão rondoniense. O barco devidamente equipado com motor de popa proporcionará ao grupamento

de Ariquesmes suporte em ocorrências de salvamentos e buscas, dado a sua mobilidade e eficiência.

#### ESPECIFICAÇÕES

**Equipamentos;** conjunto de caixa e cabo, 02 baterias blindadas de no mínimo 70 amperes; jogo de luz de navegação (par); bomba de porão com capacidade mínima para 1000 GPH; saída para água; Pintura com tinta PU naval na cor vermelha Royal, conforme lay out fornecido pelo CBMRO – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; com os seguintes acessórios: 01 piso corrido com antiderrapante; 02 remos; 01 console com pára-brisas; tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros; 06 poltronas estofadas; 02 guarda – mancebos; 02 caixas térmicas e 01 poltrona giratória de proa; com cobertura.

**MOTOR DE POPA** com as seguintes especificações: 4 tempos de 4 cilindros; capacidade volumétrica mínima de 996 cm<sup>3</sup>, diâmetro x curso mínimo de 65 x 75, potência mínima de 60 (sessenta) (HP), Taxa de compressão mínima de 9,5; com faixa máxima de rotação (RPM) de 5000-6000; Sistema de ignição tipo TCI; Sistema de operação através de caixa de comando; Lubrificação Carter úmido; Sistema de Partida Elétrica; Sistema de inclinação PTT; alternador mínimo de 17<sup>a</sup>; sensor de temperatura; sistema de Proteção partida engatada e de rotação; excessiva tecometro; Hélice.

**REBOQUE** de no mínimo 17 a 25 pés; roda aro 13 no mínimo, com 02 eixos; capacidade de carga de no mínimo 400 kg, com berços removíveis; com balizas/guias com proteção modelo em V; sistema elétrico traseiro removível; com sistema de freio; com suporte de estepe; truck com balancim e catraca.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2009.  
Dep. Tiziu Jidalias

**- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO DR. ALEXANDRE BRITO** – Acrescenta dispositivos ao artigo 8º e artigo 23 do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo único ao artigo 8º, e § 5º ao artigo 23 do Regimento Interno com a seguinte redação:

**Art. 8º**.....

**Parágrafo único** – Os membros da Mesa Diretora não poderão presidir Comissões Permanentes. (Nr)

**Art. 23**.....

**§ 5º.** É vedado ao Presidente de Comissão Permanente fazer parte da Mesa Diretora. (NR)''

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Regimento Interno tem por objetivo dar oportunidade para que outros legisladores estaduais possam ocupar cargos de destaque em suas atividades parlamentares, não concentrando o poder nas mãos de partidos ou blocos partidários; assim faz-se necessário que

os membros da Mesa Diretora não possam ocupar o cargo de presidente em Comissão Permanente.

Plenário das Deliberações, em 09 de março de 2009.  
Dep. Dr. Alexandre Brito

#### ATOS DIVERSOS

#### ATO/ADM/GP/Nº014/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

#### LOTAR

**GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NÉRI**, cadastro nº.1805.2, ocupante do Cargo de Professora Nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, no Gabinete da Presidência, no período de 01/01/09 a 31/12/09, com ônus para esta Casa de Leis.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

#### ATO/ADM/GP/Nº 015/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

#### LOTAR

**JOSIANE APARECIDA RODRIGUES**, cadastro nº.1918, ocupante do Cargo de Secretária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, no Gabinete da Presidência, no período de 01.01.2009 a 31.12.2009, com ônus para esta Casa de Leis.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

#### ATO Nº1484/2008-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

#### RELOTAR

**TELMA CRISTINA GARCIA AMARAL**, cadastro nº. 1213-8, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 6 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário              Secretário Geral

#### **ATO Nº1485/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

#### **R E L O T A R**

**RUBENS LUZ SILVA**, cadastro nº. 0823-6, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento Legislativo, a partir de 16 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário              Secretário Geral

#### **ATO Nº01410/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

#### **N O M E A R**

**ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, na Corregedoria Parlamentar, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário              Secretário Geral

#### **ATO Nº 1072/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, para fins de cumprimento ao que determina o Contrato de Publicidade deste Poder, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Publicitários, da forma que segue, com ônus para este Poder.

**Presidente:** Geovani Berno

**Membros:** Alinne Assis de Ozenda  
Cristiano Borges Rodrigues

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário              Secretário Geral

#### **ATO Nº 0027/2009-DRH/GP/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### **A L T E R A R**

A lotação da Servidora **ELAINE TEREZINHA VEDANA**, Assessora Parlamentar AP-27, do Gabinete do Deputado Edson Martins para Área Administrativa da Presidência a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
Presidente

#### **ATO Nº 0017/2009-DRH/P**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### **N O M E A R**

**ELISANGELA GOMES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Técnica, código AT-27, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
Presidente

#### **ATO Nº 0028/2009-DRH/GP/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### **A L T E R A R**

A lotação da Servidora **ELIZABETE MARCHESINE**, Assessora Parlamentar AP-27, do Gabinete do Deputado Edson Martins para Área Administrativa da Presidência a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO Nº 0001/2009-DRH/P**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação do cargo em comissão, dos servidores abaixo relacionados, para a Área Administrativa, a partir de 08 de janeiro de 2009.

NOME	CÓDIGO
IRENE KYSSIA GUIMARÃES FELIX	AST-16
MARIA IVANETE NOGUEIRA	AP-17

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO Nº 0956/2008-DRH/GP/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**DESIGNAR**

**JÂNIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA**, para substituir, sem ônus, o Diretor do Departamento de Polícia Legislativa, com competência para executar todas as tarefas contidas no Artigo 4º, incisos I a VII, da Resolução 011/06, no período de 22 de dezembro de 2008 a 20 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO Nº01203/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**N O M E A R**

**LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código AP-17 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires  
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston  
Secretário Geral

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008**

**Processo nº:** 01500/2008

**Assunto:** Edital de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, informa que em vista do Processo nº 01500/2008, Pregão Presencial nº 005/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de móvel pessoal – SMP- no Estado de Rondônia, **ter sido suspenso** pelo TCE, em 12/12/2008, após, nova análise em 10/02/2009, o TCE manteve a suspensão.

Contudo, em 17/03/2009, o mesmo, após sofrer nova análise pelo TCE foi considerado legal, revogando-se as decisões anteriores e autorizado o prosseguimento do certame.

O Processo licitatório teve início em 31.10.2008, portanto no exercício anterior.

A Comissão Permanente de Pregão, levando em consideração os **Princípios da Economia e Celeridade Processual**, após solicitar nova reserva orçamentária para o exercício de 2009, **DECIDE** dar continuidade ao presente procedimento licitatório, marcando a **ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 31/03/2009, ÀS 09:00 HS, HORÁRIO LOCAL.**

Marilda Garcia  
PREGOEIRA OFICIAL/ALE/RO  
ATO nº 0019/2009/DRH-P